



## Comprovante de Transferência Entre Contas Caixa - TEV

Via Internet Banking CAIXA

<b>Emitente:</b>	CASA DE APOIO A CRIANCA CARENTE
<b>Conta origem:</b>	0893 / 003 / 00000287-0
<b>Conta destino:</b>	4972 / 013 / 00009119-5

<b>Nome destinatário:</b>	SCIOMARA G OLIVEIRA
<b>Valor:</b>	R\$ 1.550,29
<b>Identificação da operação:</b>	FERIAS

<b>Data de débito:</b>	26/03/2020
<b>Data/hora da operação:</b>	26/03/2020 - 10:27:51

<b>Código da operação:</b>	000002459
<b>Chave de segurança:</b>	T6ECU1FKVUPP922X

"Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente."

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

## RECIBO DE FÉRIAS

FERIAS CONFORME MEDIDA PROVISÓRIA Nº 927, DE 22 DE MARÇO DE 2020

Funcionário: SCIOMARA GONÇALVES DE OLIVEIRA			( 001915 ) / Depto.: 0871	
Cart.Trabalho: 06004794	Admissão: 23/08/2019	Função: Coordenador (a)	N.Registro: Livro: 0	Folha: 0
Serie: 00060				

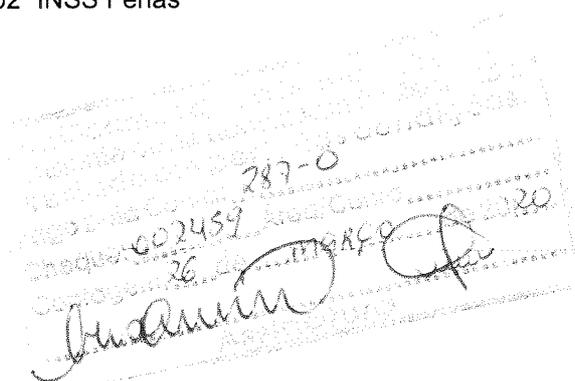
### PERÍODOS

Data pedido Abono Pecuniario	Período aquisitivo 23/08/2019 a 22/08/2020	Período Gozo das Férias 30/03/2020 a 13/04/2020
------------------------------	---	--

### BASE PARA CALCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

Faltas não Justificadas: 00 Dias

Salario base + media : R\$ 3.372,76

Descrição	Adicional	Desconto
009 Férias	1.686,38	
902 INSS Férias		136,09
		
<b>Totais</b>	*****1.686,38	*****136,09
	Líquido:	*****1.550,29

Pelo presente, comunicamos-lhe que, de acordo com a MP 927, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de **1.550,29** por extenso: Um Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais e Vinte e Nove Centavos \*\*\*\*\* a ser paga adiantadamente.

LOCAL/DATA:

Contagem 25/03/2020

CIENTE:

Assinatura do Funcionário

Assinatura do Empregador:

### RECIBO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O PARAGRAFO UNICO DO ARTIGO 145 DA C.L.T Recebi da firma

CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGÉ estabelecida à RUA DAS PAINEIRAS, 1448 Bairro Eldorado, em Contagem a importância de R\$ 1.550,29 que me é paga adiantadamente por motivo das minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu ciente.

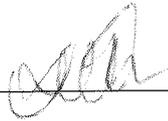
Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando a firma plena e geral quitação.

LOCAL/DATA: Contagem / /

Assinatura do Empregador

## ACORDO

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes, de um lado, a CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE CONTAGEM, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.211.504/0001-50, e SCIOMARA GONÇALVES DE OLIVEIRA inscrita no CPF 776.973.406-15 firmam o presente **ACORDO INDIVIDUAL DE FÉRIAS ANTECIPADAS**, conforme **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 927, DE 22 DE MARÇO DE 2020**, que ira gozar de seu período de férias antecipadamente pelo período de 30/03/2020 a 13/04/2020.



Empregado



Empregador